



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº031/92 DE 26/08/92 =

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº014/91, de 04/09/91 e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de **Cr\$82.577.093,60** (Oitenta e dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, noventa e três cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:

04.02 - DEP. ADM.; - DIVISÃO DE PESSOAL
15824952.20 - Encargos Inativos / Pensionistas
0570 - 3252.00 - Pensionistas.....Cr\$ 6.108.783,33
15824922.23 - Resgate Div. IAPAS/PASEP/FGTS
0610 - 4354.00 - Outras Amortizações.....Cr\$ 3.570.123,90

05.04 - DEP. FIN. - DIV. TRIB. E FISCALIZAÇÃO
03080302.31 - Manutenção da Unidade
0880 - 4120.00 - Equip. e Material Permanente....Cr\$24.480.000,00

07.01 - DEP. P. S. - ADMINISTRAÇÃO
13070212.41 - Manutenção da Unidade
1360 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 2.652.702,99

08.02 - DEP. EDUC. CULT. - DIV. DE ENSINO
08421882.49 - Manutenção da Rede de Ensino
1690 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....Cr\$ 7.760.493,25
08471882.53 - Merenda Escolar
1860 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....Cr\$ 5.570.507,32

08.04 - DEP. EDUC. CULT. - DIV. DE ESP. RECREAÇÃO
08460212.59 - Manutenção da Unidade
2050 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...Cr\$ 971.794,28
2080 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....Cr\$31.462.688,53

TOTAL GERALCr\$82.577.093,60

Art. 2º)- Servirá de recurso para o disposto no Artigo anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber:

06.03 - DEP. O.V.S.U. - DIV. ROD. MUNICIPAL
16885341.16 - Revestimento De Estradas Vicinais
1070 - 4110.00 - Obras e Instalações.....Cr\$25.000.000,00

segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

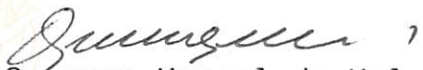
Fls. 02

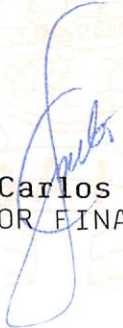
06.04 - DEP. O.V.S.U. - DIV. SERVS. URBANOS	
10583281.21 - Construção de Cemitérios	
1240 - 4110.00 - Obras e Instalações.....	Cr\$24.000.000,00
10583281.22 - Construção Capela Mortuária	
1250 - 4110.00 - Obras e Instalações.....	Cr\$15.000.000,00
10583281.24 - Paisagismo da Mina Velha	
1270 - 4110.00 - Obras e Instalações.....	Cr\$15.000,000,00
07.05 - DEP. P. S. - ASSIST. ENT. SOCIAL	
15810251.31 - Construção de Módulos Sanitários	
1520 - 4110.00 - Obras e Instalações.....	Cr\$ 3.577.093,60
TOTAL GERAL.....	Cr\$82.577.093,60

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois (26/08/92).


Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


Geovane Manoel de Melo
DIRETOR ADMINISTRATIVO


Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

Folha de Ibaíti

órgão e serviço da região Norte Pioneiro

Ibaíti, DEZEMBRO de 1992

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

DECRETO N.º 031/92 DE 16/08/92

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal n.º 014/91, de 04/09/91 e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º) Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$82.577.093,60 (Oitenta e dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, noventa e três cruzados e sessenta centavos), assim discriminados:

04.02 — DEP. ADM.; — DIVISÃO DE PESSOAL

15824952.20 — Encargos Inativos / Pensionistas

0570 — 3252.00 — Pensionistas.....Cr\$6.108.783,33

15824922.23 — Resgate Div. IAPAS/PASEP/FGTS

0610 — 4354.00 — Outras Amortizações.....Cr\$3.570.123,90

05.04 — DEP. FIN. — DIV. TRIB. E FISCALIZAÇÃO

03080302.31 — Manutenção da Unidade

0800 — 4120.00 — Equip. e Material Permanente.....Cr\$24.480.000,00

07.01 — DEP. P. S. — ADMINISTRAÇÃO

13070212.41 — Manutenção da Unidade

1360 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....Cr\$2.652.702,99

08.02 — DEP. EDUC. CULT. — DIV. DE ENSINO

08421882.49 — Manutenção da Rede de Ensino

1690 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos.....Cr\$7.760.493,25

08471882.73 — Merenda Escolar

1860 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos.....Cr\$5.570.507,32

08.04 — DEP. EDUC. CULT. — DIV. DE ESP. RECREAÇÃO

08460212.59 — Manutenção da Unidade

2050 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$971.794,28

2080 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos.....Cr\$31.462.688,53

TOTAL GERAL.....Cr\$82.577.093,60

Art. 2.º) Servirá de recurso para o disposto no Artigo anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber:

06.03 — DEP. O.V.S.U. — DIV. ROD. MUNICIPAL

16885341.16 — Revestimento de Estradas Vicinais

1070 — 4110.00 — Obras e Instalações.....Cr\$25.000.000,00

06.04 — DEP. O.V.S.U. — DIV. SERVS. URBANOS

10583281.21 — Construção de Cemitérios

1240 — 4110.00 — Obras e Instalações.....Cr\$24.000.000,00

1583281.22 — Construção Capela Mortuária

1250 — 4110.00 — Obras e Instalações.....Cr\$15.000.000,00

10583281.24 — Paisagismo da Mina Velha

1270 — 4110.00 — Obras e Instalações.....Cr\$15.000.000,00

07.05 — DEPA. P. S. — ASSIST. ENT. SOCIAL

15810251.31 — Construção de Módulos Sanitários

1520 — 4110.00 — Obras e Instalações.....Cr\$3.577.093,60

TOTAL GERAL.....Cr\$82.577.093,60

Art. 3.º) — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois (26/08/92).

Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Geovane Manoel de Melo
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

*Dezembro 1992
pág. 04*